



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.093/2022

14 DE JULHO DE 2022

DENOMINA DE FELIPE SOUZA FRANÇA, A PONTE SOBRE O CÓRREGO QUE ATRAVESSA O LOTEAMENTO LAÉRCIO CABELINE II, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO.

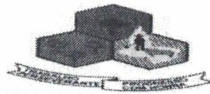
A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica denominada de Felipe Souza França, a Ponte sobre o córrego que atravessa o Loteamento Laercio Cabeline II, Bairro Jardim Atlântico, que interliga a Avenida dos Pioneiros com a Rua Rio Branco, em homenagem póstuma à pessoa aludida.
- Art. 2º -** Faz parte integrante desta Lei o mapa de localização, a Certidão de Óbito e a biografia de Felipe Souza França.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de julho de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822912291
Dados: 2022.07.14 12:38:23 -03'00'

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

BIOGRAFIA DO FELIPE DE SOUZA FRANÇA

Felipe Souza de França, Brasileiro, Estudante, nascido no dia 28/12/2008, Filho de Nelsa Santos Souza e Edmilson Sarmento França. Foi vítima de uma tragédia que aconteceu em nossa cidade na Rodovia dos Pioneiros nº 64 Loteamento Laercio Cabeline II. No dia 11/04/2018. Por volta das 23:00 horas quando o mesmo estava dormindo em sua residência com seu Pai e seus três irmãos, e neste exato momento estava acontecendo uma forte chuva, foi quando perceberam que a água estava adentrando na residência e antes que esboçasse reação a água levou a casa com ele e todos os ocupantes. Os outros conseguiram agarrar-se em árvores. Entretanto, o Felipe Souza França, foi arrastado aproximadamente por uns mil metros do local onde ficava a residência e infelizmente evoluiu a óbito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
FELIPE SOUZA FRANÇA

CPF: Sem Informação

Matrícula

067298 01 55 2018 4 00021 029 0010331 44

Sexo
Masculino

Cor
Parda

Estado civil e idade

Não consta no termo, 09 anos **

Município
Paragominas-PA **

Documento de Identificação
Sem Informação **

Estado

Filiação e residência

EDMILSON SARMENTO FRANÇA e NELSA SANTOS SOUZA, brasileiros, solteiros, naturais de Acaraú/PA, de serviços gerais, nascido em 02/05/1977, com 40 anos de idade, portador de Cédula de Identidade nº 8951908 - PC/PA, emitida em 19/04/2018, inscrito no CPF/MF nº 959.325.342-48, email não consta, residente e domiciliado na Rodovia dos Pioneiros, 190, Laercio Cabeline em Paragominas/PA, e/ou do lar, email não consta, residente e domiciliada em Acaraú/PA. O falecido era residente e domiciliado, na Rodovia dos Pioneiros, 190, Laercio Cabeline, em Paragominas-PA **

Data e hora do falecimento

Onze de abril de dois mil e dezoito, às 22h 00min **

Dia

Mês

Ano

11

04

2018

Lugar do falecimento

em domicílio na Rodovia dos Pioneiros, 190, Laercio Cabeline, em Paragominas-PA **

Causa

ASFIXIA MECÂNICA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, OBSTRUÇÃO DE VIAS AEREAS, AFOGAMENTO **

Local de sepultamento / cremação (distinção a ser feita, se houver)

Cemitério São Francisco de Assis/Paragominas/PA

Identificante

EDMILSON SARMENTO FRANÇA **

Nome e número de documento do médico que atendeu o óbito

Dr. José Roberto Seguin, CRM nº 6099 **

Função/Atividade a exercer

Nascido em 28 de dezembro de 2008. Emolumentos: Isentos **

Observações de caráter

Nada consta. **

Nome do Óbito

REGISTRO CIVIL DE PARAGOMINAS

Nome Registrado

Carmen Sylvia Pombro Tocantins

Município e Estado: PA

PARAGOMINAS - Estado do Pará

Endereço

Rua Ilhéus, s/n

CEP: 68626-060-Paragominas-Pa

Fone: (091)3729-3831

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Paragominas -PA, 23 de abril de 2018.

Diego Nelly Lopes
Escritor Autorizado



